



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº. 015/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

**RESOLVE**

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento das documentações anexadas ao formulário de pré-cadastro online, publicado pelo [Edital PROGRAD nº. 012/2018](#), para os candidatos inscritos e aprovados na chamada única (regular) nas cotas destinadas às pessoas com deficiência (PcD), pelo Sistema de Seleção Unificado – SISU, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**1. DOS RESULTADOS**

**1.1** A análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento das documentações anexadas ao formulário de pré-cadastro online, publicado pelo Edital PROGRAD nº. 012/2018, para os candidatos inscritos e aprovados na chamada única (regular) nas cotas destinadas às pessoas com deficiência (PcD), pelo Sistema de Seleção Unificado – SISU, está elencada no **Anexo I** do presente Edital.

**1.2** Os candidatos que tiveram seus recursos deferidos, deverão se atentar aos procedimentos elencados no [Edital PROGRAD nº. 004/2018](#), e seus anexos, a fim de evitar perda de prazos e conhecer os demais procedimentos do certame.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

**2.2** Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

**2.3** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

**2.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS**  
Pró-Reitor de Graduação